



**RESOLUÇÃO Nº 39 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004038/2009-91 e o que ficou decidido em sua 107ª reunião de 02-12-2009,

**RESOLVE,**

**Art 1º APROVAR o Projeto de criação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.**

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 02 de dezembro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior